



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP 37.467 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 375/91

Dispõe sobre o pagamento de Abono Salarial aos -
Funcionários do Município.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou,
e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a pa -
gar aos Funcionários do Município, o Abono Salarial no valor de G\$ -
3.000,00 (treis mil cruzeiros), instituído pelo Governo Federal.

Art.2º- As despesas autorizadas no artigo anterio
or, correrão por conta de Dotações próprias do Orçamento vigente.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, -
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem -
o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e fa -
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 15/Maio/1991


José Ribeiro Mira
Prefeito Municipal